

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Setor de Infraestrutura

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BRITADOR, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O britador é um equipamento essencial para as atividades de infraestrutura do município, sua manutenção regular e adequada é crucial para garantir sua operacionalidade e eficiência, evitando paradas não planejadas que podem atrasar obras e comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Grão-Pará possui diversas responsabilidades, incluindo a manutenção de estradas, pontes e outros projetos de construção civil. A disponibilidade de um britador funcional é indispensável para atender essas demandas de forma eficiente. Deste modo, a manutenção adequada do britador assegura que a produção de materiais não seja interrompida, permitindo a continuidade dos projetos de infraestrutura.

O equipamento do município necessita de manutenções, incluindo a substituição da esteira de retorno, alongamento das abanadeiras, reparo da peneira fina, reforma das calhas, troca das badanas das esteiras, confecção de raspadores para a esteira central e do pó, além da manutenção do cavalete e dos roletes das esteiras central e de retorno. Contratar uma empresa especializada para essas tarefas possibilita a realização de manutenções preventivas, que são fundamentais para identificar e corrigir problemas antes que se transformem em falhas ou danos mais sérios. Isso prolonga a vida útil do equipamento e reduz os custos com reparos emergenciais.

Manutenções realizadas por profissionais especializados garantem que o britador opere conforme os padrões de segurança estabelecidos, minimizando o risco de acidentes de trabalho. Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico e a experiência necessários para realizar manutenções de alta qualidade, fornecendo peças originais ou compatíveis de alto desempenho. Isso resulta em um melhor desempenho do britador e assegura que as peças substituídas atendam aos requisitos específicos do equipamento.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada não só atende às necessidades imediatas de manutenção, mas também promove uma gestão mais eficiente dos recursos

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/84bb6109-d175-4253-9d2f-517e98257765>.

municipais, contribuindo significativamente para a melhoria das infraestruturas locais e, conseqüentemente, beneficiando toda a comunidade de Grão-Pará.

3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O objeto consiste na contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do britador, bem como fornecimento de peças de reposição, visando garantir o funcionamento contínuo e eficiente do equipamento utilizado pela Secretaria de Infraestrutura do município de Grão-Pará.

DESCRIÇÃO DO BRITADOR: Conjunto de britagem primária com classificação de até 4 produtos, com capacidade de produção de 25 à 60m³/hora de pó até rachão de 5". Conjunto acionado por rede de energia comercial, com fornecimento completo do Skid metálico. Composto por:

A) 01 Alimentador vibratório novo com capacidade mínima de 6,0m³ construído em chapas de aço A36 com no mínimo 1/2" de espessura e perfis estruturais de alta resistência com caixa vibratória de 02 eixos excêntricos transversais e lubrificação a óleo acionado por motor elétrico mínimo 7,5cv 380/660v com grelha separadora de finos com capacidade de produção mínimo de 30 à 150m³ hora.

B) 01 Britador de mandíbulas novo, tipo primário, de fabricação nacional, construído em chapa de aço estrutural A36 com espessura de 2 1/2"=63,5mm e colmeia de reforço de 2"= 50,8mm fresadas com encaixe de resistência de no mínimo 10mm de profundidade na extensão total das laterais do corpo, montagem com solda Mig, proporcionando alta resistência e longevidade estrutural, com normatização de alívio de tensão do corpo em forno qualificado, o mesmo contra rachaduras ou trincas, com queixo fundido em aço de liga de alta resistência a impactos operacionais constante e com aplicação de raio x e teste de partículas (densidade interna de falhas, vazio de fundição), mais tratamento térmico de dureza e normatização, eixo em cromo níquel SAE 8640, usinado tipo excêntrico de alta resistência a impactos e torção, rolamentos autocompensadores de roletes, gaiola de bronze, rolamentos de 1º linha, revestimento internos completos, compostos com alto teor de manganês proporcionando a máxima durabilidade sob condições normais de trabalho, com boca de recepção de no mínimo 620 x 400mm = 0,248m² com fechamento e abertura mínima de 1" e máxima de 5". Acionado por motor elétrico IV, polos de no mínimo 40 cv, 380/660V, proteções nos volantes com tela interna e externa. Produção aproximada de 17m³ até 50m³ horas. Peso do Britador: deverá ter no mínimo de 7.700 kg. Tornando assim obrigatório a aplicação de matéria prima de alta durabilidade. Corpo: construído em chapas de aço estrutural A36 com espessura mínima de 2 1/2"=63,5mm e colmeia de reforço de 2"= 50,8mm, ambas fresadas, encaixes de resistência de no mínimo 10,0mm de profundidade na extensão total

das laterais do corpo, montagem com solda arame Mig, proporcionando altíssima resistência e longevidade estrutural. Normatização de alívio tensão do corpo em forno, qualificando o mesmo contra rachaduras ou trincas futuras. Queixo: Deverá ser fundido, em aço liga de alta resistência a impactos operacionais constantes e com aplicação de raio x e teste de partículas (densidade interna de falhas, vazios de fundição) mais tratamento térmico de dureza e normalização. Eixo: Em cromo níquel SAE 8640, usinado tipo excêntrico de alta resistência a impacto e torção. Rolamentos: Autocompensadores de roletes, gaiolas de bronze, composição está para 1º linha de qualidade. Revestimentos: Internos completos com alto teor em manganês conclusivo após análise da rocha solicitado neste edital, no item 1.2.5 do .

C) 01 Transportadora de correias (Finalidade central), nova, com no mínimo 15,00m de comprimento e 20” de largura, completo, lona de borracha com 2 telas sintéticas com conjunto de acionamento com redutor, motor elétrico mínimo de 5cv, 380v. Cavaletes com roletes blindados, fabricados com tubos de aço carbono. Tambores raiados. Com capacidade de produção mínima de 130 m³ por hora. Possui alambrados e passadiços laterais para manutenção e limpeza com segurança conforme norma de segurança NR12. Incluso pés de apoio.

D) 01 Peneira vibratória, com área de peneiramento mínima de 24,0m² para no mínimo 4 produtos classificados de pó a rachão com produção mínima de 50 a 160m/hora, com eixo excêntrico com regulação de contrapesos no mínimo 6 opções, com telas de aço planas, acionado por motor de no mínimo 10 cv e 380V.

E) 03 Transportadoras de correia (Finalidade Final), nova, com no mínimo 12,00m de comprimento e 20” de largura, completo, lona de borracha com 2 telas sintéticas com conjunto de acionamento com redutor, motor elétrico mínimo de 5cv, 380v. Cavaletes com roletes blindados, fabricados com tubos de aço carbono. Tambores raiados. Com capacidade de produção mínima de 80 m³ por hora. Possui alambrados e passadiços lateral para manutenção e limpeza com segurança conforme norma de segurança NR12. Incluso pés de apoio.

F) Skid metálico estrutural completo para instalação dos equipamentos sendo alimentador, britador, peneira e transportadoras de correia.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	SERVIÇOS
1	DESLOCAMENTO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TROCA DE PEÇAS E REPAROS NA ABANADEIRA E SERVIÇO DE SOLDA



DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO
2	BARRA REDONDA SAE 1045 Ø 1 ¼ ” (44,45MM)
3	BARRA REDONDA SAE 1045 Ø 1 ¼ ” (31,75MM)
4	CT 8” (203MM) EP250 2L 1/16” X 1/16”
5	RC Ø 76MM X 280MM X 15MM
6	CT 20” (508MM) EP250 2L ½ ” X 1/16”
7	PVA 300120 TELA 1180MM X 3000MM MALHA ¾” FIO 1/8”
8	RASPADORES TC

REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

1. A empresa deve ter experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção de britadores e fornecimento de peças;
2. Possuir profissionais qualificados para realizar os serviços de manutenção de forma eficiente e segura;
3. A empresa deve estar em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis à prestação de serviços;
4. A empresa deve demonstrar compromisso com práticas sustentáveis em suas operações, como a gestão adequada de resíduos e o uso de tecnologias mais eficientes.

DO PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado 30 dias após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
2	8	BARRA REDONDA SAE 1045 Ø 1 ¼ ” (44,45MM)



3	6	BARRA REDONDA SAE 1045 Ø 1 ¼ ” (31,75MM)
4	24	CT 8” (203MM) EP250 2L 1/16” X 1/16”
5	8	RC Ø 76MM X 280MM X 15MM
6	29,80	CT 20” (508MM) EP250 2L ⅛ ” X 1/16”
7	1	PVA 300120 TELA 1180MM X 3000MM MALHA ⅜” FIO ⅛”
8	2	RASPADORES TC

5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$33.387,26 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Apesar de os valores individuais de alguns itens não serem os mais baixos, o valor total da proposta da empresa contratada foi o menor entre todas as propostas recebidas. Esse fato demonstra uma otimização eficaz dos custos totais, o que é crucial para a gestão eficiente dos recursos públicos.

A proposta da empresa selecionada oferece um balanço financeiro mais favorável, mesmo quando comparada com propostas que apresentaram menores valores em itens específicos. Essa abordagem holística garante que o município obtenha o melhor retorno sobre o investimento, combinando qualidade, confiabilidade e economia de escala. A escolha pelo menor valor total da proposta reflete um compromisso com a responsabilidade fiscal, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma estratégica e sustentável, contribuindo para a viabilidade financeira e operacional dos projetos de infraestrutura.

Além disso, não é viável nem vantajoso para a administração fracionar os serviços de manutenção do britador e o fornecimento de peças. A fragmentação dos serviços poderia resultar em descoordenação entre diferentes fornecedores, atrasos na execução, aumento de custos administrativos e dificuldades na gestão e controle de qualidade. Ao contratar uma única empresa para fornecer tanto os serviços quanto as peças, garante-se uma execução mais eficiente e integrada, com responsabilidade unificada, menor risco de falhas de comunicação e maior agilidade na resolução de problemas. A integração dos serviços também facilita o monitoramento e a fiscalização pela administração municipal, garantindo a qualidade e a conformidade de todas as etapas do processo.



6 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar o serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação do equipamento, enquanto estiver sob sua guarda. Os serviços serão executados no endereço informado pelo setor responsável.

7- DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir a contratação em junho de 2024.

8 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor de Contratos: Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Fiscal de Contrato: Vanderlei Michels, Secretário de Infraestrutura

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.004.2010.3.3.90.00.00.00.001.500.0000.0000 (código 104)

Grão-Pará/SC, 13 de junho de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 14/06/2024 16:19:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/84bb6109-d175-4253-9d2f-517e98257765>

